



Saúde: novos serviços e investimentos em infraestrutura



O ano de 2018 foi de novidades na saúde pública de Cachoeiro, com a implantação do agendamento

online de serviços da rede básica e o início da operação do moto fumacê, para reforço no combate

a mosquitos. Investimentos em infraestrutura no setor também marcaram o período. **p. 3**

Jogos Paralímpicos serão promovidos pela primeira vez em Cachoeiro *p. 3*



Ciclo de oficinas profissionalizantes qualifica 500 pessoas *p. 5*



Rede municipal tem medalhistas na Olimpíada de Matemática *p. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Novos serviços e investimentos em infraestrutura na saúde pública de Cachoeiro

O ano de 2018 foi de novidades na saúde pública de Cachoeiro, com a implantação do agendamento online de serviços da rede básica e o início da operação do moto fumacê, para reforço no combate aos mosquitos. Investimentos em infraestrutura no setor também marcaram o período.

Desde abril, é possível marcar, pela internet, um horário para ser atendido em dez unidades básicas de saúde do município. Estão disponíveis, pelo sistema, os serviços de vacinação, consulta avaliativa de enfermagem para ingresso no programa de controle do tabagismo, puericultura (saúde da criança) e exames preventivos (saúde da mulher).

As unidades que integram o sistema são as dos bairros Abelardo Machado, Aeroporto, Amaral, Aquidaban, Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Doutor Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Jardim Itapemirim, Novo Parque, Alto União e Village da Luz.

Cerca de 8 mil agendamentos já foram feitos por meio da plataforma digital. “Além de oferecer comodidade aos usuários do SUS, que não precisam ir até a unidade para fazer a marcação, essa ferramenta moderniza e melhora o gerenciamento da oferta de atendimentos na rede básica. Pretendemos ampliar o número de unidades contempladas pelo sistema”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Moto fumacê

O serviço de moto fumacê foi iniciado em setembro e já tem apresentado resultados importantes, como a redução dos índices de reclamação relacionados à presença de pernilongos e das notificações de casos de dengue e chikungunya.

O trabalho é feito com cinco motocicletas equipadas com termonebulizador para aplicação do inseticida. “Uma das vantagens desse serviço é que as motos conseguem entrar e circular em locais de difícil acesso, como becos, ampliando a eficácia do fumacê”, frisa Luciara.

Obras

Duas importantes obras para a área de saúde foram retomadas neste ano em Cachoeiro: as reformas dos centros de saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG), em junho, “Bolívar de Abreu”, em julho.

Mais de 70% das obras do PPG estão concluídas. As instalações estão sendo ampliadas e adequadas aos mais novos padrões sanitários. Também são construídos um posto policial, uma subestação de energia, uma central de gás. A obra será entregue até março de 2019.

A reforma do PPG possibilitará a reabertura do Pronto Atendimento Mauro Miranda Madureira. “Será um ganho muito grande para os serviços de urgência e emergência em Cachoeiro. Passaremos a oferecer esses serviços em dois pronto atendimentos, que serão referências para regiões



Inédito no município, o serviço de moto fumacê reforça o combate a mosquitos

distintas da cidade. Hoje, o fluxo está concentrado na UPA localizada no bairro Marbrasa”, frisa a secretária municipal de Saúde.

Já o “Bolívar de Abreu” ganhará pintura geral, novos forros e vidros, reparos nas janelas e nas instalações hidrossanitárias, substituição da cobertura, adaptação dos banheiros para uso por pessoas com deficiência e instalação de elevador com acessibilidade. A previsão para conclusão da reforma é o fim do primeiro semestre de 2019.

Em fevereiro, a prefeitura entregou a nova unidade básica de saúde (UBS) do bairro Coramara, que é referência para mais de 5.500 moradores da região. A obra foi concluída com recursos próprios. Os moradores do Nossa Senhora Aparecida também passaram a contar com uma estrutura melhor para atendimento, com a mudança da UBS do bairro para um imóvel mais amplo.

PAI 24 horas e ônibus da Saúde completam um ano

Dois serviços da Secretaria Municipal de Saúde completaram um ano em 2018, com bons resultados para a assistência oferecida ao público infantil e a moradores de localidades rurais.

O funcionamento 24 horas, do Pronto Atendimento Infantil (PAI) “Dr. Gilson Carone”, beneficia as crianças de até 12 anos que precisam de atenção médica de urgência e emergência, mesmo de madrugada. A prefeitura ampliou investimentos no serviço para tornar o atendimento ininterrupto. Antes de novembro de 2017, a unidade funcionava das 7h às 22h.

Nesse primeiro ano de funcionamento 24 horas, a média mensal é de 5 mil atendimentos no PAI, que é muito bem avaliado pelos usuários. “Uma pesquisa de satisfação feita em agosto mostra que dos 341 pais que participaram da enquete, 95% avaliaram o serviço dos médicos como ‘ótimo’, ‘muito bom’ ou ‘bom’. Além disso, 98,8% dos entrevistados aprovaram o atendimento de enfermagem. A estrutura oferecida também recebeu nota alta”, salienta Luciara Botelho.

Já com o projeto Cachoeiro Mais Saúde, também iniciado em novembro de 2017, a prefeitura leva atendimento médico e de enfermagem às comunidades mais distantes das unidades básicas, com suporte de um ônibus equipado com consultórios. No primeiro do projeto, foram realizados mais de 2 mil atendimentos, que se concentraram nas comunidades de São João da Lancha, Tijuca, Grota Fria e São Joaquim.



Reforma do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes está avançada

Jogos Paralímpicos serão promovidos pela primeira vez em Cachoeiro

Como forma de promover a inclusão das pessoas com deficiência pela prática esportiva, o município de Cachoeiro de Itapemirim realizará Jogos Paralímpicos. A competição, inédita na cidade, será nesta sexta-feira (7), a partir das 9h, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apeae), no bairro São Geraldo.

A expectativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), que organiza o evento em caráter de festival (em que não há competições), é reunir cerca de 150 participantes cachoeirenses e, também, das cidades de Iconha, Itapemirim, Marataízes e Mimoso do Sul.

Os atletas convidados são usuários de serviços ofertados em unidades da Apeae e, também, da Sociedade Pestalozzi do Brasil.

Os jogos contemplam as modalidades de atletismo, futebol de salão, judô e tênis de mesa. A cerimônia de abertura contará com seus ritos tradicionais, como o acendimento da pira olímpica.

“Nosso principal objetivo é demonstrar a força do esporte como excelente ferramenta para inclusão. Dessa forma, os Jogos Paralímpicos de Cachoeiro de Itapemirim promoverão ampla mobilização sobre o movimento esportivo para pessoas com deficiência. Convidamos a todos para este momento histórico no município”, disse a secretária municipal de Esportes e Lazer, Lilian Siqueira.



Competição será realizada na quadra da Apeae, no bairro São Geraldo



Com inúmeras atrações, o Natal em Cachoeiro transforma as pessoas. **Participe dessa festa!**



Sessões de vídeo mapping aos sábados e domingos (20h, 20h30, 21h e 21h30) na lateral do Palácio Bernardino Monteiro.

Oficinas profissionalizantes do Acessuas Trabalho qualificam 500 pessoas

Quinhentos moradores de Cachoeiro participam do primeiro ciclo de oficinas profissionalizantes do programa Acessuas Trabalho, coordenado pela prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Semdes).

As atividades seguem até o dia 14 deste mês, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). São 26 oficinas com temas variados, em diferentes áreas, como beleza, moda, estilo, artes, marketing pessoal, técnicas de recepção, secretariado, vendas, mercado de trabalho e informática básica. A carga horária de cada aula varia entre 4 e 24 horas.

Além das oficinas, o Acessuas trabalho promove atividades de orientação para inserção no mercado de trabalho, para jovens e adultos usuários de serviços sociais na faixa etária de 14 a 59 anos.

Magda Alves de Oliveira Moreira, de 28 anos, está em busca de emprego e se inscreveu em cinco oficinas. “É uma ótima oportunidade para tentar voltar ao mercado de trabalho. Novas

informações e aprendizados contribuem para nos atualizarmos, aumentando as chances de conseguir uma vaga de emprego”, disse.

A partir de fevereiro, estão previstos mais dois ciclos de oficinas, que vão disponibilizar mais 500 vagas, nas quais podem se matricular, apenas, pessoas já atendidas pela iniciativa.

A secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra, destaca a importância do programa. “Com essas oficinas, oferecemos possibilidades para os participantes ingressarem ou se reposicionarem no mercado de trabalho, mas, também, orientações para desenvolverem práticas empreendedoras. Apontamos caminhos possíveis para a geração de trabalho e renda”, esclarece.

Reconhecimento

Em novembro, o Acessuas Trabalho de



Penteados e tendências é uma das oficinas oferecidas aos participantes

Cachoeiro foi uma das práticas selecionadas pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) para a I Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social do Espírito Santo.

O evento teve o propósito de identificar e disseminar ações bem-sucedidas que contribuam

para a modernização, inovação e eficiência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no estado. A prática foi incorporada ao acervo do Observatório Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Estado para consulta e modelo a ser seguido.

Alunos da rede municipal se destacam na Olimpíada de Matemática

Cento e dois alunos, das escolas da rede municipal de Cachoeiro, conseguiram medalhas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep), realizada no último dia 30 de outubro.

Participaram da 1ª Etapa da competição, no Nível A, alunos do 4º e 5º anos do ensino fundamental, que conquistaram 29 medalhas de ouro, 31 de prata e 42 de bronze.

A OBMEP foi criada para estimular o estudo da matemática; promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento e a valorização dos profissionais; contribuir para a melhora da qualidade da educação básica e identificar talentos na área, de modo a incentivar seu ingresso em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas.

“Parabens alunos e profissionais envolvidos neste resultado. Agradeço o empenho das escolas municipais que viabilizaram e incentivaram a participação dos estudantes na Olimpíada de Matemática. Estamos muito felizes com os resultados que demonstram o esforço e dedicação de todos”, ressaltou a secretária Municipal de Educação, Cristina Lens.

Ainda segundo Lens, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) promoverá a cerimônia de entrega das medalhas na próxima semana, para homenagear os estudantes.

A Obmep é realizada pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa), com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (Sbm), e promovida com recursos do Ministério da

Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Mctic).



Cento e dois estudantes de escolas municipais conseguiram medalhas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 06 de dezembro de 2018 - Nº 5717

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.152

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 03 de dezembro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
FÁBIO GABRIEL MOREIRA	Coordenador dos Fiscais de Posturas	C 4	SEMDURB

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir de 03 de dezembro de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
FÁBIO GABRIEL MOREIRA	Gerente de Fiscalização de Posturas	C 2	SEMDURB
JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	Coordenadora dos Fiscais de Posturas	C 4	SEMDURB

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.154

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº

2-21661/2018, 2-21663/2018, 2-21664/2018 e 2-21688/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantidas pela estabilidade de gestante*, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
27.520/18	GIANE FONTOURA BINOTI	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	22/12/2018 a 06/11/2019
27.520/18	LORENA RIGO JOVIANO COLI	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	22/12/2018 a 11/12/2019
27.567/18	GRACE KELLY DOS SANTOS PRADO	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	22/12/2018 a 20/05/2019
27.567/18	MAYARA BETCHER ALMADA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	22/12/2018 a 25/01/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.155

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-21662/2018, 2-21667/2018, 2-21702/2018, 2-21720/2018 e 2-21755/2018, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da professora citada abaixo, conforme a seguir:

SERVIDORA	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	Onde se lê:	Leia-se:	INÍCIO	TÉRMINO
FRANCYELE DA SILVA ALMEIDA	PEB-A IV	Emeb Sebastião da Rosa Machado	Carga Horária: 32 h/s	Carga Horária: 25 h/s	22/11/18	21/12/18
ELIZABETE VIEIRA MACHADO	PEB-A IV	Emeb Maria das Victórias Oliveira Andrade	Carga Horária: 50 h/s	Carga Horária: 40 h/s	11/09/18	21/12/18
LILIANE EVANGELISTA MARVILA DIAS	-----	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	Cargo: PEB B IV	Cargo: PEB-A IV	09/10/18	21/12/18
BIANCA DEPRETTI DE SOUZA	PEB-C IV	-----	Localização: Emeb Profª Gércia Ferreira Guimarães	Localização: Emeb Jacomo Silotti	26/11/18	21/12/18

Art. 2º Retificar o Decreto nº 28.118/18, no que se refere à designação temporária do professor abaixo mencionado, conforme a seguir:

Onde se Lê:

NOME	Cargo	C. H.	Localização	Início	Término
MITRAEL SOUZA SIMÕES	PEB-C IV (Ciências)	20 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	03/12/18	21/12/18

Leia-se:

NOME	Cargo	C. H.	Localização	Início	Término
MITRAEL SOUZA SIMÕES	PEB-C IV (Ciências)	30 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	03/12/18	21/12/18

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.156

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-21673/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 28.141, de 30/11/2018, que dispõe sobre nomeação de *Gestores* das Unidades de Ensino do Município, a partir de 03/12/2018, conforme segue:

Nº	Unidade de Ensino	Categoria		Gestor (a)
		Onde se lê:	Leia-se:	Escolar
1	EMEB "Prof.ª Thereza Valiatti Sartório"	5º	6º	Adelice Miranda Barbato Cesário

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.134/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
FRANCELINA ANGELA DE FARIA	SEME	2008/2018	31/07/2018	26.123/2018
JULIANA LOUZADA DE BACKER	PGM	2008/2018	18/06/2018	23.303/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.135/2018

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 33.045/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** do servidor municipal abaixo mencionado, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD, para fins de acerto de sua situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
ROSEMERE RAMOS BARBOSA	SEME	2012/2014	G	H	28/02/2014
		2014/2016	H	I	28/02/2016
		2016/2018	I	J	28/02/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.136/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 34.716/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente da servidora municipal **MARILIA STANZANI FRANÇA**, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participação no *Curso de Plantas Medicinais e Terapias Naturais Integrativas 2018 – Curso de Extensão Universitária*, nos dias 22/09/2018, 27/10/2018, 24/11/2018 e 08/12/2018, no Campus da UFV/ Viçosa-MG.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.140/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados em anexo.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.140/2018

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 317 /2018 23/11/2018	A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB "LUIZ SEMPRINI"), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES	35.739/2017
Nº 318 /2018 23/11/2018		Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB "PEDRO ESTELITA HERKENHOFF"), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES	
Nº 319 /2018 23/11/2018		Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB "PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA"), incluindo o fornecimento dos materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim ES	
Nº 320 /2018 23/11/2018		Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB "PADRE GINO ZARELLI"), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES	
Nº 321 /2018 23/11/2018		Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB "LUIZ MARQUES PINTO"), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES	
Nº 322 /2018 23/11/2018		Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB "TEREZA DE AVELAR PICOLI"), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES	

PORTARIA Nº 1.141/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nºs 2 – 19.980/2018 e 2 – 20.857/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de novembro de 2018, a transferência de lotação da servidora **ANDRÉIA NASCIMENTO VALENTIM**, realizada através da Portaria nº 1.072/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.142/2018**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIANA DE SOUZA SILVA	2017/2018	26/11/2018	30.627/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.149/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 39.641/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente do servidor municipal **PAULO HENRIQUE ALOCHIO DE FREITAS**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participação no Implant Day, no dia 19 de outubro de 2018, de 8h às 18h, em Vitória-ES.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.150/2018**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no

processo nº 1 – 44.078/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedido ao servidor **ANTÔNIO FIDELIS DA SILVA**, Gari, lotado na SEMO, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de novembro de 2018, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.151/2018**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento da servidora abaixo mencionada, lotada na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DANIELA CONTARINI STEFANATO	2016/2017	23/07/2018	3388/2018
	2017/2018	17/12/2018	3389/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial o prêmio incentivo concedido à referida servidora através da Portaria nº 545/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.154/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento

(25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos artigos 75 a 78 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALDO ZEFERINO BENTO	SEMSET	2008/2018	31/10/2018	41.779/2018
KARINE NEVES SILVA COELHO	SEMDES	2008/2018	22/10/2018	40.594/2018
LILIAN DE FÁTIMA PIRES ROSA GASPAROLO	SEME	2008/2018	07/11/2018	42.874/2018
LUZIA DA SILVA NOLASCO	SEME	2008/2018	12/11/2018	43.551/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.155/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 21.104/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais constantes na relação anexa.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs, 1.048/2018, 1.049/2018, 1.050/2018, 1.051/2018, 1.062/2018 e 1.074/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.155/2018

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
CARLA CORREA PONTES DA SILVA	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.833/2018
CLÁUDIA APARECIDA CASSIANO TALHAFFERRO	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.586/2018
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.982/2018
JANETE ABREU DE OLIVEIRA	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.851/2018
LUZIA GOBBI LIBERATORI	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.563/2018

MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.656/2018
ROGÉRIA NUNES CORREA MEIRELES	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.992/2018
ROSA MARIA LOUZADA DE JESUS	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.564/2018
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.994/2018
ROSEMERY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.706/2018
ROSENI DE SOUZA PEREIRA	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.836/2018
SANDRA OLIVEIRA ALVES MALHEIROS	SEME	SEMESP	01/11/2018	2 – 19.571/2018

PORTARIA Nº 1.160/2018

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 44.380/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *reassunção* da servidora municipal **BÁRBARA BEATRIZ MATEUS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na SEMUS, a partir de 26 de novembro de 2018, após licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 286/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 286/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.178/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 374/2018 03/12/2018	MURILO SODRE DE ABREU	Contratação do artista AFONSO ABREU, no dia 10 de janeiro de 2019, no Centro Cultural "Casa dos Bragas", às 20h, com duração prevista de 1h20min (uma hora e vinte minutos), em virtude do projeto "VERÃO 2019: VIVA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM"	1- 40.638/2018
Nº 376/2018 03/12/2018	LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR – COMPANHIA DO OUTRO	Apresentação do artista LUIZ CARLOS CARDOSO, no dia 10 de janeiro de 2019, no Centro Cultural "Casa dos Bragas", às 19h, com duração prevista de 40min (quarenta minutos), em virtude do projeto "VERÃO 2019: VIVA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM"	1 – 40.433/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.179/2018

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs 639, 640, 641, 642 e 643, datadas de 28 de novembro de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2018.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 639, de 28 de novembro de 2018

APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO FUNDO FEDERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2017

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária,

em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Fundo Federal da Assistência Social de 2017, dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M e IGD-SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

Resolução 640, de 28 de novembro de 2018

APROVA O PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando a Portaria Nº 090-S, de 16 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 003-S, de 09 de janeiro de 2013;

Considerando a Portaria Nº 019-S, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta os Pisos do Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, para o custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência social;

Considerando a Resolução CEAS/ES Nº 311, de 14 de janeiro de 2014, que aprova os parâmetros e valores de referência para o cofinanciamento;

Considerando a Resolução da CIB/ES Nº 172, de 6 de outubro de 2016, que permite aos municípios a utilizarem 100% do recurso do FEAS para pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual para o cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social – ano 2019, no valor máximo de R\$ 1.986.258,00 (Um milhão novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais), na seguinte forma:

BLOCOS/PISOS	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PÚBLICO	VALOR MÁXIMO PACTUADO R\$
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	400	CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA	80.000,00

PISO BÁSICO FIXO	25.000	FAMÍLIAS REFERENCIADAS DOS CRAS	720.000,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD	252	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM DIREITOS VIOLADOS	287.458,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI/CREAS	50	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS	123.600,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	240	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	158.400,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	300	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS	30.000,00
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I	40	CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS DUAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL	478.800,00
	120	IDOSOS NAS TRÊS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPIS	
	06	JOVENS EGRESSOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL - I REPÚBLICA	
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC II	50	INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS - POP RUA	108.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 641, de 28 de novembro de 2018

APROVA O TERMO DE ACEITE DA 2ª EXPANSÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – MSE PARA 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite da 2ª Expansão do Piso Fixo de Média Complexidade do Serviço de Medidas Socioeducativas – MSE para 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

Resolução 642, de 28 de novembro de 2018

APROVA O PLANO DE AÇÃO DA 2ª EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – ANO 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da 2ª Expansão do Cofinanciamento Estadual do Piso de Média Complexidade do Serviço de Medidas Socioeducativas – ano 2018, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), na seguinte forma:

BLOCOS/PISOS	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PÚBLICO	VALOR MÁXIMO PACTUADO R\$
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	80	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	17.600,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 643, de 28 de novembro de 2018

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA 2018 A 2021

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando o Inciso III, art. 30, da Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a NOB/SUAS, bem como, o art. 6º, do Decreto Federal 7788, de 15 de agosto de 2012 e outras normativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, para o âmbito da circunscrição político-administrativa do município de Cachoeiro de Itapemirim para 2018 a 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 1.180/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **LEONARDO PACHECO PONTES**, Subsecretário de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, como responsável por assinar os ofícios em respostas às indicações e requerimentos protocolados pelo Poder Legislativo Municipal, *no período 14 (quatorze) dias, a partir de 30 de novembro de 2018*, em virtude do afastamento para tratamento de saúde do servidor Vander de Jesus Maciel, durante o referido período.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2018 - Pregão nº 042/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: R P BINDELI EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Placas de Sinalização Vertical (Poste de Madeira).

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificação	Quat.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (POSTE DE MADEIRA) Os suportes devem ser confeccionados com madeira de eucalipto (ou similar), serrada, aparelhada de forma a poder receber pintura de cor preta. as peças devem ter seção quadrada de 0,07 m x 0,07 m com cantos biselados ou chanfrados na largura de 0,01 m longitudinalmente e com uma das extremidades terminada em duplo bisel, com 3,00 m de comprimento, limpas, isentas de óleo, graxa, sais ou ferrugem. Tratamento: os postes devem ser pintados em duas demãos, com tinta à base de borracha clorada ou esmalte sintético na cor branca, de forma a poder receber pintura de cor preta.	1.763	UND	CARLOS BAYERL	RS 31,51	RS 55.552,13
VALOR TOTAL						RS 55.552,13

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Rony Pablo Bindeli – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-21.339/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2018 - Pregão nº 042/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: BAHIENSE MCS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Placas de Sinalização Vertical (Poste de Madeira).

LOTE II – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Quat.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (POSTE DE MADEIRA) Os suportes devem ser confeccionados com madeira de eucalipto (ou similar), serrada, aparelhada de forma a poder receber pintura de cor preta. as peças devem ter seção quadrada de 0,07 m x 0,07 m com cantos biselados ou chanfrados na largura de 0,01 m longitudinalmente e com uma das extremidades terminada em duplo bisel, com 3,00 m de comprimento, limpas, isentas de óleo, graxa, sais ou ferrugem. Tratamento: os postes devem ser pintados em duas demãos, com tinta à base de borracha clorada ou esmalte sintético na cor branca, de forma a poder receber pintura de cor preta.	587	UND	BOM JARDIM	RS 20,01	RS 11.745,87
VALOR TOTAL						RS 11.745,87

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Genilza Almeida Bahiense – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-21.339/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****FAVORECIDA: MARIA LAURINDA ADÃO**

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitada no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 32648/2010.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 30433/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**FAVORECIDO: ROGÉRIO VIEIRA MACHADO**

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitado no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 3831/2012.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 25555/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**FAVORECIDA: ORMYR CAITANO**

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitada no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 3834/2012.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 33354/2018.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170
Tel.: 28 3155 - 5221



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: PEDRO PAULO CAETANO

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitado no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 3707/2012.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 33532/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: ARENO FRANCISCO DOS SANTOS

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitado no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 6171/2011.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 26297/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: PAULO HENRIQUE SILVA MONTEIRO

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitado no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 6170/2011.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 31492/2018.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170
Tel.: 28 3155 - 5221

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****FAVORECIDO: ANTONIO FRANCISCO FIGUEIRO**

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitado no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 15570/2016.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 19907/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**FAVORECIDO: IZAIAS QUIRINO DA SILVA**

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitado no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 32645/2010.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 23493/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**FAVORECIDO: HILDO CAETANO**

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitado no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 6174/2011.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 39021/2018.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170
Tel.: 28 3155 - 5221



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: AIRTON DA SILVA PAULO

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitado no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 13649/2016.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 39661/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: ADILIO QUIRINO DA SILVA

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitado no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 32647/2010.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 23492/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: ALDECI GOMES DA SILVA

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitado no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 3432/2012.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 21671/2018.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170
Tel.: 28 3155 - 5221



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: WILSON DINIZ CECON

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitado no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 6173/2011.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 22953/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDA: ADEVALMIRA ADÃO FELIPE

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitada no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 6175/2011.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 40576/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDA: NEUZA GOMES VENTURA

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitada no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 3828/2012.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 39002/2018.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170
Tel.: 28 3155 - 5221



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDA: EROTILDES PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitada no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 15788/2016.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 23490/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDA: CANUTA CAETANO

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitada no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 32649/2010.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 33523/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDA: JOANA D'ARC DE OLIVEIRA

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitada no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 15942/2016.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 29977/2018.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170
Tel.: 28 3155 - 5221



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDA: TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA FRANCISCO

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitada no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 6175/2011.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 27135/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDA: NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA

OBJETO: Pagamento de Mestre da Cultura Popular, habilitada no Registro de Patrimônio Vivo, conforme processo protocolizado sob o nº 32651/2010.

VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/2002 e Lei nº 6.691/2012.

PROCESSO: Protocolo nº 26056/2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170
Tel.: 28 3155 - 5221

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente torna público, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município o **INDEFERIMENTO do PEDIDO DE CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº000399 Série G, lavrado pela Auditora Fiscal de Meio Ambiente Marlene dos Santos, Matrícula Funcional 30.217, em desfavor de **IGREJA BATISTA RENOVADO DE CACHOEIRO DE ITAPEIRIM, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.258.677/0001-24**, formalizado por meio do Processo 26052/2017/Protocolo 1315929, considerando várias tentativas frustradas de contatos telefônicos para os números 3517-6045 e 3511-4673, e considerando a devolução do Ofício SEMMA Nº 272/2018, enviado pela ECT, por meio do AR BI621799959BR, devido a endereço insuficiente.

Em cumprimento ao Artigo 49 do Decreto Municipal 26.083/16 o Contribuinte poderá formalizar recurso no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Comunicado.

Milas Aldrin Andrade de Paula Alves

Secretario Municipal de Meio Ambiente (Interino)

Decreto Municipal 27.872/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 307/2018**

Contratante: A Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – Semtra

Contratado: Bracom Caminhões S/A

OBJETO: Aquisição de Caminhão Comboio – Tapa Buraco Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: SEMTRA

DOTAÇÃO: 2101.2678223472.187.44905230.30000006

FICHA-FONTE:0004966 - 30000006

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2018.

Maycon Almeida Costa

Secretário Municipal de Gestão de Transportes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 47/2018 - SRP - Licitação nº 747674

(Lotes destinados a Participação Excluciva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Objeto: Aquisição de Uniformes

Abertura das propostas: 9h do dia 20/12/2018

Início da Sessão Pública: 10h do dia 20/12/2018

Pregão Eletrônico nº. 48/2018 – SRP - Licitação nº 747843

(Lotes destinados a Participação Excluciva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios Domésticos e Suporte para Televisão

Abertura das propostas: 9h do dia 26/12/2018

Início da Sessão Pública: 13h do dia 26/12/2018

Pregão Eletrônico nº. 49/2018 – SRP - Licitação nº 748344

(Lotes destinados a Participação Excluciva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Objeto: Aquisição de Raticidas

Abertura das propostas: 9h do dia 19/12/2018

Início da Sessão Pública: 10h do dia 19/12/2018

Maria da Penha Salles Mendes

Pregoeira

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Dezembro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 015/2018** – Processo nº 30.430/2018. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a construção de contenção, drenagem e pavimentação das ruas: José Moreira Filho, Beco Público, Daniel P. da Silva, Marques Gonçalves, Alcides dos Santos, Av. Antônio Alves, no bairro São Lucas, no município Cachoeiro de Itapemirim/ES.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **14/12/2018 até as 09:30 horas.** Data/horário da sessão pública: **14/12/2018 às 10:00 horas.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital à disposição na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/12/2018.

FABIO GOMES DE AGUIAR

Presidente da CPL

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por intermédio da CPL, torna público que, por motivos de força maior, a Sessão Pública da **Tomada de Preços nº 017/2018** – Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços Complementares de Obra de Construção de Espaço de Educação Infantil Padrão Pro Infância Projeto Tipo “B” Localizada no Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES fica adiada para **08/01/2019 às 10h00min** (horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes às 09h30min).

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” - Cachoeiro de Itapemirim.

NOTA: As demais cláusulas e condições editalícias continuam inalteradas, não havendo necessidade de retirada de novo edital por parte das empresas interessadas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/12/2018

FABIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 012/2018
Nº de processo	Processo nº: 44537/2018 (Protocolo nº: 1369218)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	Auto Posto Bandeira Ltda - EPP
CNPJ Contratada	00.995.933/0001-66
Objeto	Aquisição de combustíveis automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da AGERSA, a serem fornecidos de forma parcelada.
Data da Assinatura	28/11/2018
Valor	R\$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais)
Dotação Orçamentária	Recurso Vinculado – AGERSA: 299900005807 Elemento de despesa: 3390300000 – Material de Consumo Subelemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente) e Eder Riso Zabam (Representante Legal da empresa Auto Posto Bandeira Ltda - EPP)
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2018.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 013/2018
Nº de processo	Processo nº: 43420/2018 (Protocolo nº: 1368247)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	CAMPEÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.
CNPJ Contratada	27.176.924/0001-08.
Objeto	Fornecimento de Pó de Café com entrega parcelada.
Data da Assinatura	03/12/2018
Valor	R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária	Recurso Vinculado – AGERSA: 299900005807 Elemento de despesa: 3390300000 – Material de Consumo Subelemento: 3390300700 – Gêneros de Alimentação
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente) e Luciano Silotti Gava (Representante Legal da Contratada)
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2018.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 7ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- **FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO;** 2- **BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL;** 3- **ASSUNTOS GERAIS.** Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2018.

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente DATA CI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2866/2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 364/2018, o Título Benemérito “José Soares da Silva”, à Srª. DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**Presidente****WALLACE MARVILA FERNANDES****Vice Presidente****RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO****1º Secretário****DIOGO PEREIRA LUBE****2º Secretário****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2867/2018.**

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO “DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título de Honraria do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”, nos termos da Resolução Nº 164/2007 a:

Clayton Estefanato de França
 Fabrício dos Santos Fernandes
 Francis Jone da Conceição Gaburro
 Jorge Luiz de Almeida Costa
 José Ricardo de Oliveira Carvalho
 Leonardo Gusmão da Silva
 Leonan de Almeida Gomes
 Manoel Raimundo da Silva
 Mayara Firmino de Oliveira
 Samanta Lima Gomes
 Salvador Moraes de Almeida
 Sebastião Marques de Souza Filho
 Vandeir Ponciano da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**Presidente****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2868/2018.**

CONCEDE O TÍTULO DE “DESTAQUE FUNCIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título de “Destaque Funcional”, nos termos da Lei Nº 5820/2006 a:

Adão Saldanha
 Adriana Barbosa da Silva Lima
 Aildo Moté de Carvalho
 Claudete da Silva Lemos
 Elimário Soares de Oliveira
 Elizabeth Caetano
 Emerson Rainha Rios
 João Malheiros Ferreira
 José Elias de Oliveira
 Luci Rosa Pereira Vicente
 Luiz Carlos de Oliveira
 Marileila da Rosa
 Wilson Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**Presidente****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2869/2018.**

CONCEDE COMENDA “ZUMBI DOS PALMARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Zumbi Dos Palmares”, nos termos da Resolução Nº 140/2006 a:

Nancy Paineiras Simões
 Selma Maria Ferreira da Silva
 Lucinéa Vicente Caetano Coelho
 Paulo José de Miranda
 Patrícia Mota

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**Presidente****WALLACE MARVILA FERNANDES****Vice Presidente****RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO****1ª Secretária****DIOGO PEREIRA LUBE****2º Secretário**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2870/2018.

CONCEDE A “COMENDA DA FAMÍLIA” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda da Família”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 aos casais:

Antonio Luiz Campos de Oliveira e Graciele Ferreira Norbiato Oliveira

João Batista de Souza e Maria Cristina Nunes Terra Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2871/2018.

CONCEDE O TÍTULO DE “DESTAQUE FUNCIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título de “Destaque Funcional”, nos termos da Lei Nº 5820/2006 a:

Isaías de Souza

Vera Lucia da Silva Monteiro Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2872/2018.

CONCEDE COMENDA “SÃO PAULO APÓSTOLO” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “São Paulo Apóstolo”, nos

termos da Resolução nº 310/2014, a:

José Carlos da Silva

Rogério Guimarães de Almeida Cunha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2873/2018.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO “DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 164/2007, o Título de Honraria do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”, destinada a homenagear doadores voluntários de sangue a:

Luiz Rogério Ramos Casaes

Marilusia MonteiroCruz

Renan de Oliveira Leal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2874/2018.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO “SEMANA DA BÍBLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 157/2007, o Título Honorífico “Semana da Bíblia”, a:

Luciano Moreira dos Anjos

Marcio Iris Ribeiro

Ricardo Candido Pinto

Rodrigo da Silva Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 434/2018.**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho da Assessora de Gabinete Parlamentar, mencionada abaixo, a requerimento da Vereadora Renata Fiório, a partir de 04/12/2018:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	ALINE ROCHA GOMES MACEDO	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 435/2018.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 04/12/2018:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA	AGP 07	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 436/2018.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico, anexado ao requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 78225/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ROBERTA KELLEN GOMES	Assessor Gabinete Parlamentar	05	26/11/2018	30/11/2018	01/12/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

C.M.I CLÁUDIO MACÂNICA INDUSTRIAL, CNPJ Nº 07.770.970/0001-15, torna público que **REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 161/2014, através do protocolo nº 37353/2013, para a atividade (5.06) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, estruturados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rua Projetada Sete, s/n Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4812**



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM